



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Diretoria de Ensino Região São José dos Campos	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	RS/PV:
PIS/PASEP:	Data de Nascimento:
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Nomeado por Decreto de:	Publicado no DOE de:
Data da Posse:	Início de Exercício:
Data de ingresso no serviço público estadual:	
Cargo/Função-Atividade Anterior:	
Outras Informações:	

Local e data:

Carimbo e Assinatura do Superior Imediato



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ANEXO II

FICHA DE FREQUÊNCIA	
Diretoria de Ensino Região São José dos Campos	
Unidade de Exercício:	
Nome:	RG:
Cargo:	
Período de Frequência: de _____ a _____	
NÚMERO FALTAS DESCONTÁVEIS E SUSPENSÃO/PRORROGAÇÃO NO PERÍODO	
I – Faltas Justificadas:	
II – Faltas Injustificadas:	
III – Faltas Médicas:	
IV – Outras Faltas:	
V – Licença-Prêmio:	
VI – Suspensão/prorrogação da contagem por Licenças:	
VII - Suspensão/prorrogação da contagem por Afastamentos:	
VIII- Suspensão/prorrogação da contagem por Readaptação funcional:	
IX - Suspensão/prorrogação da contagem por Designação:	
TOTAL DE DIAS (BRUTO):	
TOTAL DE DIAS (LÍQUIDO):	
Documentos Anexados: () sim () não	

Local e data:

Carimbo e Assinatura do Superior Imediato:

Ciência do interessado:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

200_

ANEXO III

Nome do Avaliado:	Nº RG: Nº RS:	Cargo:
Unidade de Exercício:	Tempo no cargo:	Data da avaliação:
Assiduidade – 0 a 10 pontos nos termos do inciso I, do artigo 7º da Res. SE 66 /2008 alterada pela Res. SE 79/2008		
Tabela de pontuação dos requisitos previstos nos incisos II a VII, do artigo 7º da Res. SE 66/2008 alterada pela Res. SE 79/2008		
Acima do esperado = 9 e 10 pontos	Atinge parcialmente o esperado = 4, 5 e 6 pontos	
Atinge o esperado = 7 e 8 pontos	Abaixo do esperado = 0, 1, 2 e 3 pontos	
		<i>Pontuação</i>
I – ASSIDUIDADE Índice de frequência anual do servidor ao trabalho, excetuando-se as faltas abonadas.		
II – DISCIPLINA Cumprimento dos horários e entrega das solicitações feitas pela Unidade Escolar e Diretoria de Ensino, nos prazos estipulados e constantes dos calendários.		
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA Apresentação de propostas novas, não rotineiras para as demandas oriundas de atribuições do servidor, nas relações com os alunos, com o Diretor de Escola, Professor Coordenador, Supervisor de Ensino e pais de alunos.		
IV – RESPONSABILIDADE Criação de condições para o bom desempenho dos alunos e demais responsáveis pelo processo de ensino e gestão escolar com comprometimento dos objetivos pactuados nos planos de trabalho da Unidade Escolar e da Diretoria de Ensino, de acordo com as metas da Secretaria de Estado da Educação.		
V-COMPROMETIMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Participação nos projetos especiais da Secretaria de Estado da Educação, adotados pela Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino e participação nos cursos de capacitação oferecidos pela S.E.E.		
VI – EFICIENCIA Apresentação, na prática, de cumprimento do contido nas propostas curriculares e de bom nível de rendimento no exercício de suas atribuições, bem como, o uso adequado dos materiais pedagógicos disponibilizados pela S.E.E.		
VII – PRODUTIVIDADE Atuação efetiva para a melhoria do nível de desempenho dos alunos, da Unidade Escolar e da Diretoria de Ensino, contribuindo para o bom relacionamento entre alunos, pais e funcionários, no exercício de suas atribuições, demonstrando competência na superação de obstáculos não previstos.		
		Total de Pontos
Comentários (opcional)		

Local e Data:

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ou Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO IV

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO OU COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO AO FINAL DE CADA ETAPA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
Diretoria de Ensino Região São José dos Campos	
Unidade de Exercício:	
Nome:	RG:
Cargo:	
Período de Avaliação de: / / a / /	
Requisitos dos Incisos I a VII do Artigo 3º do Decreto nº 52.344 de 09 de novembro de 2007	
Total de Pontos Obtidos:	
Outras Informações:	
Ações para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do servidor (se for o caso):	

Local e data:

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ou Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO OU COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Diretoria de Ensino Região São José dos Campos	
Unidade de Exercício:	
Nome:	RG:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
Período de Avaliação de:	
O servidor completou o período de Estágio Probatório, em 07/02/2014, excluindo as faltas.	
Parecer Conclusivo: Pela confirmação no cargo	

São José dos Campos, de 2017.

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ou Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	